

<b>FCECON</b>	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>	<b>Página:</b> 1 de 3
<b>ÁREA EMITENTE:</b> COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH		
<b>ASSUNTO:</b> HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DAS MÃOS E ANTIS-SÉPTICA		
<p><b>1. Objetivo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1.1. Contribuir para a redução da incidência de infecção hospitalar da instituição;</li> <li>1.2. Reduzir a flora bacteriana transitória residente das mãos;</li> <li>1.3. Prevenir a transmissão de agentes de infecção aos pacientes;</li> <li>1.4. Prevenir a transmissão de agentes de infecção a outros provedores de assistência;</li> <li>1.5. Prevenir infecção para o próprio funcionário ou colaborador (cuidador, acompanhante, etc.).</li> </ul>		
<p><b>2. Considerações Gerais:</b></p> <p><b>2.1 DEFINIÇÕES</b></p> <p><b>Higienização das Mãos</b> – Lavagem das mãos e fricção manual vigorosa de toda superfície das mãos e punhos utilizando-se sabão/detergente, seguida de enxágüe abundante em água corrente.</p> <p><b>Anti-sepsia</b> – Processo de redução de microrganismo em tecidos vivos (pele e/ou mucosa) por meio de uso de germicidas, denominados anti-sépticos próprios para essa finalidade. As características fundamentais destes produtos são a baixa toxicidade e o fator hipoalérgico.</p> <p><b>Flora microbiana da pele das mãos divide-se em:</b></p> <p><b>Flora resistente</b> – está aderida à camada mais profunda da pele, é mais resistente a remoção apenas por água e sabão, entretanto pode ser inativas por anti-sépticos.</p> <p><b>2.2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b></p> <p><b>2.2.1 Quando se recomenda a higienização das mãos com água e sabão</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Quando as mãos estiverem visivelmente sujas ou contaminadas com sangue e outros fluidos corporais;</li> <li>b) Ao iniciar e terminar o turno de trabalho;</li> <li>c) Antes e após ir ao banheiro;</li> <li>d) Antes e depois das refeições;</li> <li>e) Antes de preparo de alimentos;</li> <li>f) Antes de preparo e manipulação de medicamentos;</li> <li>g) Antes e após contato com paciente colonizado ou infectado por <i>C. difficile</i>;</li> <li>h) Após várias aplicações consecutivas de produto alcoólico;</li> <li>i) Nas situações indicadas para o uso de preparações alcoólicas.</li> </ul>		

### 2.1.2 Quando se recomenda a higienização das mãos com preparação alcoólica

- a) Antes de contato com o paciente;
- b) Após contato com o paciente;
- c) Antes de realizar procedimentos assistenciais e manipular dispositivos invasivos;
- d) Antes de calçar luvas para inserção de dispositivos invasivos que não requeiram preparo cirúrgico;
- e) Após risco de exposição a fluidos corporais;
- f) Ao mudar de um sitio corporal contaminado para outro, limpo, durante o cuidado ao paciente;
- g) Após contato com objetos inanimados e superfícies imediatamente próximas ao paciente;
- h) Antes e após remoção de luvas.

### 3. Técnicas de Higienização das Mãos:

As técnicas de higienização das mãos podem variar, dependendo do objetivo ao qual se destinam. Podem ser divididas em:

- a) Higienização simples das mãos;
- b) Higienização Anti-séptica;
- c) Fricção Anti-séptica das mãos;
- d) Anti-sepsia cirúrgica.

### SIGLAS E ABREVIATURAS

**CCIH:** Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

**IRAS:** Infecção Relacionada à Assistência à Saúde

### 4. Materiais Necessários:

- 3.1 Água corrente;
- 3.2 Sabão líquido;
- 3.3 Álcool a 70% ou clorexidina alcoólica;
- 3.4 Papel toalha.

### 5. Higienização Simples das Mãos

Remove os microrganismos que colonizam as camadas superficiais da pele, assim como o suor, a oleosidade e as células mortas, retirando a sujidade propicia a permanência e proliferação de microrganismos.

#### Técnica para higienização das mãos:

- 1. Abrir a torneira, molhar as mãos e colocar sabão líquido (+ou– 2 ml);
- 2. Ensaboar e friccionar as mãos durante 30 a 60 segundos em todas as faces e espaços interdigitais, articulações, unhas e pontas dos dedos;

**Responsável**  
Todos os funcionários da  
instituição/  
Indivíduos que entrem em  
contato com o paciente.

<p style="text-align: center;"><b>Responsável</b> Todos os funcionários da instituição/ Indivíduos que entrem em contato com o paciente.</p>	<p>3. É importante estabelecer uma seqüência a ser seguida sempre, assim a lavagem das mãos ocorre automaticamente;</p> <p>4. Enxaguar as mãos retirando toda espuma e resíduos de sabão;</p> <p>5. Enxugar as mãos com papel toalha;</p> <p>6. Fechar a torneira com papel toalha ou cotovelo, evitando assim recontaminar as mãos.</p> <p style="text-align: center;"><b>6. Higienização anti-séptica das mãos</b></p> <p>Promove a remoção da sujidade e de microrganismos, reduzindo a carga microbiana das mãos, com o auxílio de um anti-séptico.</p> <p>A técnica é igual àquela utilizada para a higienização das mãos, substituindo-se o sabonete comum por um associado a anti-séptico.</p> <p style="text-align: center;"><b>7. Fricção das Mãos com anti-séptico (preparações alcoólicas)</b></p> <p>Reduz a carga microbiana das mãos (não há remoção de sujidades). A utilização de gel alcoólico preferencialmente a 70% pode substituir a higienização com água e sabonete quando a mão não estiver visivelmente suja.</p> <p>A Técnica é igual àquela utilizada para a higienização simples das mãos, substituindo-se o sabonete comum por preparo de soluções alcoólicas.</p>
<p><b>Sigla</b> HSAM</p>	<p style="text-align: center;"><b>Página</b> 3 de 3</p>

**REFERÊNCIA**

1. NR 32 – Dispõe sobre a saúde e segurança no trabalhado em serviços de assistência de Saúde.
2. BRASIL. AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Protocolo para Prática de Higiene das Mãos em Serviço de Saúde. Brasília, DF, 09 de julho de 2013.
3. BRASIL. AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Segurança do Paciente – Higienização das mãos. Brasília/DF, 2009.

# Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

## Procedimento Operacional Padrão- POP Higienização Básica das Mãos CCIH – HBM/059

**Rev: 03**

<b>Código</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>Data de Vigência</b>	<b>Próxima Revisão</b>	<b>Revisão</b>
CCIH – HSAM/059	SETEMBRO/2023	2023/2026	SETEMBRO/2026	03

Elaborado por:  <i><b>Glauciane Moreira Neves</b></i> <i><b>Presidente da CCJH</b></i> <i><b>COREN:98226</b></i>	Verificado por:  <i><b>Shirley Fragozo Monteiro</b></i> <i><b>Chefe de Departamento de</b></i> <i><b>Enfermagem</b></i> <i><b>COREN: 98228</b></i>	Aprovado por:  <i><b>Marielle Colares M Martins</b></i> <i><b>Gestora do NSP</b></i> <i><b>COREN: 146256</b></i>
--	---	--